



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2024, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU/MG E PELA EMPRESA WANDER BATISTA DE OLIVEIRA - EPP.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paracatu/MG, inscrita no CNPJ/MG n.º 20.215.158/0001-96, com sede à Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu/MG, CEP.: 38.600-292, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Manoel Alves Moreira, portador do CPF n.º 008.002.806-36 e RG n.º MG 10.130.422

CONTRATADA: Wander Batista de Oliveira – Supermercado Serve-Bem - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.403.652/0001-50, estabelecida na Rua Benjamim Carneiro, n.º 06, bairro Centro, Paracatu - MG, CEP: 38.600-226, neste ato representada pelo proprietário Wander Batista de Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º 944.651.936-53.

Os CONTRATANTES/ACORDANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o primeiro termo aditivo ao contrato n.º 008/2024, entabulado junto ao Processo Administrativo n.º 2024.03.0122, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 A vigência do Contrato Administrativo n.º 008/2024 fica prorrogada até a data de **31 de dezembro de 2.026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS

2.1 O presente termo aditivo de acordo encontra amparo legal na Lei 14.133/2021, bem como na cláusula segunda do contrato entabulado entre os sujeitos processuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paracatu/MG, 03 de dezembro de 2025.

MANOEL ALVES MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paracatu
Contratante

WANDER BATISTA DE OLIVEIRA – EPP
Supermercado Serve Bem
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º: